



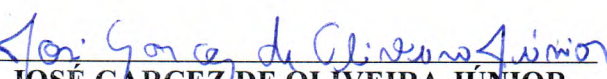
PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

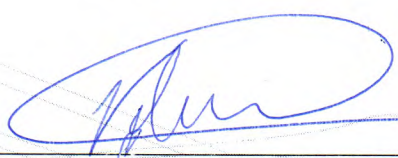


ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2025

O Município de Itabaiana, UF SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, fundamentando-se na licitação nº 01/2024 e em cumprimento ao contrato nº 60/2025, autoriza a empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada no endereço na Rua José Oliveira Alcântara, nº 87 – Bairro Centro, Município de Campo do Brito/SE e inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60, a iniciar a execução de obra de Construção de Requalifica UBS – Construção de Unidade Básica de Saúde do Povoado Carrilho, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Povoado Carrilho, S/N, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 e Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014.

Itabaiana/SE, 18 de fevereiro de 2025.


JOSÉ GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA/SE 2704457522
Engenheiro Civil


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.



**GABINETE
DO PREFEITO**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223



gabinete@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701